RESOLUÇÃO CMDCA Nº 0003/2022, 25 DE JANEIRO DE 2023.

DELIBERA RETIRADA DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA (FIA) PARA CAPACITAR OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA EMPRESA LUCIANO BETIATE TREINAMENTO & COMERCIO LTDA.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, e Lei Municipal Nº 1.110 de28 de setembro de 2010 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e;.

CONSIDERANDO as competências do CMDCA no âmbito da política municipal da garantia de direitos à Criança e ao Adolescente;

CONSIDERANDO; que a contratação visa capacitar todo o Sistema de Garantia de Direitos pela Criança e o Adolescente no municipio;

CONSIDERANDO que o Plano de Anual de Aplicação aprovado em plenaria e publicado pela resolução 001/2023 de 25 de Fevereiro de 2023 prevê a aplicação de recursos para capacitar o Sistema de Garantia de Direitos pela Criança e Adolescente, visando a melhoria dos serviços ofertados no municipio em favor da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o parecer favorável da plenária dos membros do CMDCA na sessão do dia 25/01/2023;

CONSIDERANDO que § 1º do art. 69 do Regimento Interno do CMDCA determina que decisões relevantes tomadas pelo conselho devam ser publicadas por resolução.

RESOLVE:

Art.1º. Constitui objeto da presente Resolução autorizar a reitirada de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA), para a contratação da empresa Luciano Betiate Treinamento e Comercio & LTDA inscrita no CNPJ 12.036.678/0001-03.

Parágrafo único. O valor aprovado pela plenária para subsidiar a referida pro- posta limita-se ao valor de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), 25 de Janeiro de 2023.

JENNYFE SABRINE BATISTA DE FREITAS — Presidente

MILENA MÁRTINS DOS MARTIRES ARAUJO — Primeira secretária